



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO À NOTA DE EMPENHO SE N.º 4166-006, ORIUNDAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 033/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano (conforme Decreto Municipal N.º 11.860/2018, de 25 de Janeiro de 2018), **Sr. GILSON RAFAEL SILVA.**

REGISTRADA: MARIA VICTÓRIA PEREIRA VILELA, inscrita no CNPJ sob o N.º. 30.411.281/0001-36, com sede a Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, S/N, Lote 12, Quadra 11, Bairro Ipanema, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela **Sr.ª MARIA VICTÓRIA PEREIRA VILELA**, inscrito no CPF sob o N.º. 078.867.086-79, e portadora do RG N.º. MG- 14549294;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo à Nota de Empenho SE N.º 04166-006, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **ADITIVO** de porcentagem às Notas de Empenho SE N.º 04166-006, oriundas da Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS AGREGADOS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2.1. A presente alteração é referente ao *Aditivo de quantidade* dos itens abaixo discriminados, cujo o valor é de **R\$ 3.591,75 (Três Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos):**

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
010	28762	Cascalho Arenoso	M3	75	R\$ 47,89	R\$ 3.591,75

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

	Total	R\$ 3.591,75
--	--------------	---------------------

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **25,000%** dos valores iniciais da Nota de Empenho SE N.º 04166-006, cujo o valor total é de **R\$ 14.367,00 (Quatorze Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais)**, respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º. 8.666/93.

2.3. A Nota de Empenho SE N.º 04166-006 é oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 033/2019.

2.4. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.07.15.122.0402.2.123.339030 - 352 - Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - Material de Consumo;

2.5. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura desse Documento.

2.6. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º. 033/2019, firmada entre as partes em 09 de Maio de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterada, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, ____/____/____

REGISTRADA:

MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

REGISTRANTE:

GILSON RAFAEL SILVA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

TESTEMUNHAS:

BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02

JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200